



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### EDITAL Nº 009/2019 – IMÓVEIS RESIDENCIAIS

#### RESULTADO PARCIAL

A Comissão nomeada pela Portaria nº 374-DG, de 22 de setembro de 2017, em cumprimento ao que está disciplinado na Resolução do Conselho Superior do Ifes, C.S. nº 4/2019, de 22/04/19, divulga que se sagrou novo permissionário ao Imóvel Residencial CASA CE-10, na ordem de prioridade 01, o servidor JOSE ROBERTO BRITO PEREIRA, obedecidos os critérios conforme disposto nos Incisos I, II e do §1º do Inciso II, constantes no Art. 3º da presente Resolução.

EM ORDEM DE PRIORIDADE CRITÉRIOS ANALISADOS	CASA CE-10 - SERVIDORES INSCRITOS	
	JOSÉ ROBERTO BRITO PEREIRA	ROSIANE NASCIMENTO DO SANTÍSSIMO
Servidor efetivo do quadro permanente do IFES? (Art. 3º, inciso I)	Sim	Sim
Servidor lotado no Campus Santa Teresa? (Art. 3º, inciso II)	Sim Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Presidente CSPPD.	Sim Assistente Social.
Servidor com maior tempo efetivo de serviço no campus (em dias) (Art. 3º, Inciso I do §1º do Inciso II)	3.589 dias	2.205 dias
Servidor com maior idade. Art. 3º, (Art. 3º, Inciso II do §1º do Inciso II)	24/02/1964	17/11/1989
RESULTADO JULGAMENTO ANÁLISE	PRIORIDADE 01	PRIORIDADE 02

A Comissão nomeada pela Portaria nº 374-DG, de 22 de setembro de 2017, em cumprimento ao que está disciplinado na Resolução do Conselho Superior do Ifes, C.S. nº 4/2019, de 22/04/19, divulga que se sagraram novas permissionárias ao Imóvel Residencial Coletivo Feminino CASA CB-05, na ordem de prioridade 01 e 02, as servidoras LAYLA ROSÁRIO BARBOSA E FERNANDA FERREYRO MONTICELLI, obedecidos os critérios conforme disposto nos Incisos I, II e do §1º do Inciso II, constantes no Art. 3º da presente Resolução.

EM ORDEM DE PRIORIDADE CRITÉRIOS ANALISADOS	CASA CB-05 – IMÓVEL RESIDENCIAL COLETIVO FEMININO SERVIDORAS INSCRITAS	
	LAYLA ROSÁRIO BARBOSA	FERNANDA FERREYRO MONTICELLI
Servidor efetivo do quadro permanente do IFES? (Art. 3º, inciso I)	Sim	Sim
Servidor lotado no Campus Santa Teresa? (Art. 3º, inciso II)	Sim Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Sim Professora Substituta de AEE
Servidor com maior tempo efetivo de serviço no campus (em dias) (Art. 3º, Inciso I do §1º)	1.623 dias	359 dias

do Inciso II)		
Servidor com maior idade. (Art. 3º, Inciso II do §1º do Inciso II)	04/06/1988	15/10/1961
RESULTADO JULGAMENTO ANÁLISE	PRIORIDADE 01	PRIORIDADE 02

Santa Teresa, 29 de maio de 2019.

**Otmar Jose Peronni**  
Presidente da Comissão

**Matheus Vivaldi Fadini**  
Membro da Comissão

**Carlos Alberto Batisti**  
Membro da Comissão